



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0189/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 19 de setembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023 CONSIDERANDO: ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE SUPERAFIT DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2302 DO ANO DE 2023

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5186/w7fxlbi-DfZkn2KVENv3eAp5uEt-WXN1.PDF>